

ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO **Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC-TAE**

1. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: VANILSON PEDRO DA SILVA

Cargo: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

Classe/Nível: D016

Setor de Lotação: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

Nível de RSC pleiteado: VI

2. APRESENTAÇÃO

O presente Memorial Descritivo para fins de requerimento do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC-TAE, nos termos da Lei nº 11.091/2005 e do Decreto nº 13.048/2026. Este memorial tem por finalidade apresentar minha trajetória profissional, demonstrando os conhecimentos, competências, experiências e resultados construídos ao longo da carreira como servidor técnico-administrativo em educação, ocupante do cargo TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA, evidenciando que tais experiências ultrapassam o desempenho ordinário das atribuições do cargo e contribuíram para o fortalecimento das atividades de ensino, pesquisa, extensão, inovação e gestão institucional.

As informações apresentadas neste memorial são respaldadas pela documentação comprobatória correspondente.

3. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

3.1. Fase UFRPE – Unidade Acadêmica de Garanhuns (UAG)

Antes da emancipação institucional, atuei ativamente como técnico-administrativo da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), lotado no campus de Garanhuns (UAG).

3.1.1. Suporte à Extensão e Pesquisa: Auxiliei na infraestrutura e logística de campo necessárias para experimentos agrícolas e suporte pedagógico.

3.1.2. Representação de Categoria: Exerci o papel de representante dos Técnicos-Administrativos em conselhos e órgãos colegiados da instituição.

3.2. Transição Institucional e Emancipação

Com o desmembramento do campus para a criação da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE), participei ativamente do processo de transição:

3.2.1. Comitês de Estruturação: Colaborei com os fluxos migratórios patrimoniais entre a UFRPE e a nova autarquia.

3.2.2. Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI): Integrei comissões responsáveis por desenhar as metas estratégicas e o Projeto Desenvolvimento Institucional da nova universidade.

3.3. Fase UFAPE – Gestão e Infraestrutura Logística

Após a consolidação da UFAPE, assumiu postos de liderança e fiscalização na governança corporativa da instituição:

3.3.1. Diretoria de Transportes: Atualmente exerço o cargo Diretor de Transporte com titular, coordenando frotas, rotas e políticas de mobilidade acadêmica.

3.3.2. Gestão de Logística Sustentável: Integrei comissões voltadas para a sustentabilidade nos gastos públicos, com foco na eficiência do uso de insumos e contratos institucionais.

3.3.3. Comissão de Curso de Agronomia: Atuei no estudo e emissão de pareceres; Acompanho as diretrizes e aprimoramentos do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Agronomia por meio do NDE.

3.3.4. Fiscalização de Contratos Públicos: Atuei formalmente como Fiscal de Contratos administrativos, além de subsidiar a elaboração de Estudos Técnicos Preliminares (ETP) para a manutenção da frota e do campus.

4. EXPERIÊNCIAS RELACIONADAS AOS REQUISITOS DO DECRETO

REQUISITO I – Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares, formalmente instituídos ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

Item 1 - Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino. (3 pontos por por ano ou fração acima de seis meses)

Item 2 - Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade. (4,5 pontos por por designação)

Item 3 - Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos. (3 pontos por por designação)

Item 5 - Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos. (4,5 pontos por por designação)

REQUISITO II – Participação e atuação em projetos institucionais, na gestão, no apoio ao ensino, à pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada

Item 1 - Participação em atividade de avaliação de trabalho ou atuação como jurado em eventos acadêmicos, científicos, culturais, esportivos e técnicos. (3 pontos por por evento)

Item 2 - Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino. (1 pontos por por evento)

REQUISITO III - Recebimento de premiação em evento de reconhecimento público por projetos implementados na o público por projetos implementados na administração pública

REQUISITO IV - Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas

REQUISITO V - Exercício de funções, cargo de direção e de assessoramento institucionais

Item 1 - Exercício de cargo de direção, função de Diretor de Transporte (CD-04) (7,5 pontos/ano como titular)

Item 2 - Exercício de função gratificada na função de Secretário da Prefeitura Universitária. (4,5 pontos/ano como titular)

REQUISITO VI - Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico

Item 1 – Autoria e coautoria de artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periódico, relacionado aos interesses institucionais. (7,5 pontos por publicação)

Item 3 - Apresentação de trabalho de interesse institucional em congresso, seminário ou outros eventos. (4,5 pontos por produto)

5. DEMONSTRAÇÃO DOS SABERES E DAS COMPETÊNCIAS

5.1. INTRODUÇÃO E CONTEXTUALIZAÇÃO INSTITUCIONAL: A minha trajetória na Instituição Federal de Ensino é pautada pelo compromisso com o avanço acadêmico, científico e administrativo, alinhando as ciências agrárias às demandas de desenvolvimento regional. A atuação no nível RSC-VI reflete a consolidação de uma maturidade profissional onde os saberes teóricos transcendem a sala de aula e se materializam em governança, liderança de processos e produção de conhecimento, gerando impacto direto na consolidação e eficiência institucional.

5.2. GOVERNANÇA, LIDERANÇA E ATUAÇÃO EM COLEGIADOS: A atuação diferenciada na gestão pública exige o desprendimento das atividades individuais em prol do

fortalecimento coletivo da instituição. Minha contribuição nesta esfera demonstra liderança e capacidade de articulação em diferentes níveis de complexidade:

5.2.1. Conselhos e Órgãos Colegiados: O exercício do mandato como membro de conselhos superiores e colegiados da instituição permitiu-me participar ativamente das tomadas de decisões estratégicas e na formulação de políticas que balizam o funcionamento institucional.

5.2.2. Coordenação e Presidência de Comissões: Ao assumir a presidência e coordenação de núcleos, grupos de trabalho (GTs) e comissões formais, conduzi equipes técnicas na entrega de relatórios, formulação de normas internas e reestruturações necessárias para a conformidade com a administração pública.

5.2.3. Membro de Núcleos e Comitês: A participação regular em grupos de trabalho e comissões institucionais evidencia meu engajamento contínuo na solução de demandas corporativas, no planejamento de ações e no suporte administrativo-pedagógico.

5.2.4 Processos Seletivos: Atuei na organização, fiscalização e execução de exames de seleção, vestibulares e concursos públicos, garantindo a lisura, a segurança jurídica e a eficiência na captação de novos talentos e estudantes para a instituição.

5.3. GESTÃO, CAPACITAÇÃO E APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO:

A indissociabilidade entre o fazer acadêmico e as rotinas institucionais exige constante aprimoramento técnico e validação externa de competências:

5.3.1. Avaliação e Bancas Acadêmicas: Minha atuação como jurado e avaliador de trabalhos e em eventos acadêmicos, científicos e técnicos demonstra o reconhecimento de meus pares quanto ao meu domínio científico, validando o mérito de pesquisas e projetos de inovação.

5.3.2. Capacitação e Atualização Contínua: A participação em workshops, congressos, fóruns e oficinas (com carga horária superior a 10 horas) reflete a busca constante por modernização. Esses conhecimentos foram diretamente revertidos em melhorias nos fluxos internos de trabalho e na atualização das práticas pedagógicas e administrativas ligadas à Agronomia.

5.4. RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA E GESTÃO ESTRUTURAL:

O nível RSC-VI pressupõe a capacidade de gerir estruturas complexas da administração universitária. Minha experiência em cargos estratégicos demonstra competência técnica e alta capacidade de entrega:

5.4.1. Direção de Transporte (CD-04): A gestão desta diretoria exigiu sólida competência em logística, otimização de recursos públicos, fiscalização de contratos e garantia da mobilidade segura da comunidade acadêmica em atividades de ensino, pesquisa e extensão.

5.4.1 Secretaria da Prefeitura Universitária (FG 1): Atuando na gestão da infraestrutura do campus, liderei processos de manutenção, apoio operacional e adequação física dos espaços e laboratórios, assegurando o pleno funcionamento das atividades institucionais da universidade.

5.5. PRODUÇÃO E DIFUSÃO DE CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TÉCNICO:

O conhecimento gerado dentro da instituição deve ser compartilhado para transformar a sociedade e consolidar a relevância científica da universidade:

5.5.1. Artigos em Periódicos Especializados: A autoria e coautoria de artigos publicados em revistas científicas e periódicos demonstram o rigor metodológico da minha atuação e o compromisso em produzir ciência aplicada que responde aos interesses institucionais e regionais.

5.5.2. Apresentação de Trabalhos em Eventos: A difusão de pesquisas através de apresentações em congressos e seminários projeta o nome da instituição a níveis nacional e internacional, promovendo o intercâmbio científico e atraindo parcerias estratégicas.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, a análise reflexiva desta trajetória evidencia que as competências desenvolvidas não se limitam a atribuições isoladas, mas compõem um ecossistema de dedicação à universidade. O equilíbrio entre a produção científica, a gestão de infraestrutura e transportes e a liderança em comissões institucionais comprova uma atuação diferenciada, de alto impacto no desenvolvimento institucional, perfeitamente compatível e convergente com os requisitos exigidos para a concessão do RSC-VI.

7. TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro minha integral responsabilidade pela autenticidade, validade, veracidade e legitimidade das informações, declarações e documentos inseridos e apresentados junto ao Sistema RSC-TAE, respondendo administrativa, civil e penalmente nos casos de falsidade

documental, omissão de informação relevante ou apresentação de conteúdo incompatível com a realidade dos fatos, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

Declaro estar ciente de que cada atividade desenvolvida somente poderá ser apresentada uma única vez junto ao Sistema RSC-TAE e computada uma única vez no processo de avaliação, sendo expressamente vedada sua utilização concomitante para o atendimento de mais de um critério específico.

Declaro estar ciente de que este memorial apresentado para fins de concessão do benefício pleiteado será publicado no sítio eletrônico das Instituições Federais de Ensino participantes, nos termos do Decreto no 13.048/2026, responsabilizando-me pela veracidade e pela adequação das informações e dos dados pessoais nele constantes, observado o disposto na Lei no 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD) e nas demais normas aplicáveis.

Garanhuns, 21 de agosto de 2026

Nome do Servidor: Vanilson Pedro da Silva

SIAPE: 1961095